

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Setor de Compras da SESMAB   |   |   |      |
|---|---|---|------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Suely de Jesus Araújo Cardoso  |   |   |      |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:sesmab@abaetetuba.pa.gov.br">sesmab@abaetetuba.pa.gov.br</a>   |   | <b>Telefone:</b>                                |      |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b><br>Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços” da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.  |   |   |      |
| <b>TIPO DO ITEM</b>   |   |   |      |
| <b>SERVIÇO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada   |   | <b>BENS:</b><br><input type="checkbox"/> Comuns |      |
| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>  |   |   |      |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID DE MEDIDA                                  | QTD. |
| 01  | Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. | Licença   | 01   |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>   |   |   |      |
| <p>A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.</p> <p>Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.</p> <p>Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.</p> |   |   |      |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

---

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, para atender as exigências normativas e as orientações dos órgãos de controle, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela contratação do Banco de Preços da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

A solução “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar a precificação dos produtos utilizados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos, principalmente na “pesquisa de preços”. Motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta norteou-se para a instrução dos processos de contratação.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” destaca-se como uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

Vale ressaltar que essa ferramenta possui caráter único, tratando-se de tecnologia própria, desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, sem parâmetros para comparação. Estas e outras características próprias lhe atribuem singularidade específica.

A empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do “BANCO DE PREÇOS”, conforme atestados de exclusividades juntados ao processo. Por todo o exposto, a contratação do Grupo Negócios Públicos para o fornecimento de assinaturas da ferramenta BANCO DE PREÇOS é medida que atende ao interesse público e se justifica ante as necessidades desta Secretaria, podendo ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 18 de abril de 2024.

Elaboração:

**SUELY DE JESUS DE ARAÚJO CARDOSO**

Setor de Compras – SESMAB.

De acordo:

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**

Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-SESMAB

Portaria nº 280/2023.